Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a pavimenta?o com pedras irregulares no acesso ao Loteamento Fl?ida, tendo em vista que o trajeto ?curto e as vias do referido Loteamento j?est? pavimentadas, al? de pavimentar pequenas extens?s das ruas Mato Grosso e 10 de Abril, localizadas no Loteamento S? Lucas, evitando assim os constantes transtornos que os mun?ipes sofrem com a falta desta melhoria.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais, burocr?icos e financeiros que permitam a pavimenta?o com pedras irregulares do acesso ao Loteamento Fl?ida, localizado na zona urbana da cidade de Marechal C?dido Rondon, assim como de parte das ruas Mato Grosso e 10 de Abril, localizadas no Loteamento S? Lucas.

Ocorre que os referidos trajetos ainda n? receberam esta melhoria, apesar das vias dos loteamentos j?terem sido pavimentadas.

Sendo assim, e diante do baixo custo das obras, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade poss?el, iniciando e concluindo estas melhorias j? nas pr?imas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 26 de Junho de 2012.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador